



CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP

RELATÓRIO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SANTA ROSA DE VITERBO/SP



ALBERTO LERCO COELHO

Presidente da Câmara Municipal

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**



EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Unidade Interna de acompanhamento da execução
orçamentária e Políticas Públicas

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2
2.1.	Plano Plurianual (PPA)	2
2.2.	Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	2
2.3.	Lei Orçamentária Anual – LOA	3
3.	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3
4.	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5
5.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7
6.	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	8
6.1.	Despesas Orçamentárias por Categoria Econômica	9
6.2.	Despesas Orçamentárias por Grupo de Natureza da Despesa (GND)	10
6.3.	Despesas Orçamentárias por Função e Subfunção	10
7.	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11
8.	RESTOS A PAGAR	12
9.	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	13
10.	OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)	13
11.	RESULTADO PRIMÁRIO	13
12.	APLICAÇÃO NA SAÚDE	14
13.	APLICAÇÃO NO ENSINO	15
14.	APLICAÇÃO DO FUNDEB	16
15.	CONCLUSÃO	17

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de execução orçamentária do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP foi elaborado visando atender o disposto no art. 70 e art. 166, §1º, inciso II, da Constituição Federal, coadunando com as atividades de controle externo exercidas pelo Poder Legislativo, bem como tem por finalidade dar transparência à sociedade quanto à utilização dos recursos públicos geridos pelo Município.

Ademais, tem por objetivo o acompanhamento dos resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais do Município de Santa Rosa de Viterbo/SP, compreendendo, na forma demonstrada a seguir, por intermédio de resumos e quadros analíticos aqui colacionados.

Os dados inseridos no presente relatório foram extraídos das seguintes fontes:

- a) dos dados divulgados diretamente pela Prefeitura Municipal;
- b) dos relatórios de instrução divulgados no sítio oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);
- c) do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

2. LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual – PPA é uma ferramenta de planejamento público de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, tem por objetivo estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada.

De iniciativa do Poder Executivo, o Projeto do Plano Plurianual (PPA), deve ser enviado à Câmara Municipal até o dia 31 (trinta e um) de agosto do primeiro ano de mandato e vigorará nos 4 (quatro) exercícios seguintes.

Essa passagem do PPA de um governo para outro visa promover a continuidade administrativa, de forma que os novos gestores possam avaliar e até aproveitar partes do plano que está sendo encerrado.

A lei que dispõe sobre o PPA para o quadriênio 2022-2025 é a [LEI Nº 4.856/21, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.](#)

2.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO recebeu novas atribuições e tornou-se um instrumento fundamental no processo de planejamento fiscal.

A LDO inclui um extenso conjunto de determinações sobre finanças públicas, abrangendo as metas fiscais e limites de gasto para o exercício, as prioridades de gasto e os critérios a serem observados na elaboração e na execução do orçamento.

O Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) deve ser enviado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 (trinta) de setembro de cada ano.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

A lei que dispõe sobre a LDO para o exercício de 2023 é a [**LEI Nº 5.049/22, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**](#)

2.3. Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA é um instrumento de planejamento elaborado pelo Poder Executivo, pelo qual o Poder Público prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesas para o período de um ano.

A finalidade da LOA é a concretização dos objetivos e metas estabelecidos no PPA. É o cumprimento ano a ano das etapas do PPA, em consonância com o que foi estabelecido na LDO. Portanto, orientada pelas diretrizes, objetivos e metas do PPA, compreende as ações a serem executadas, seguindo as metas e prioridades estabelecidas na LDO.

O Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) deve ser enviado à Câmara Municipal até o dia 30 (trinta) de outubro de cada ano, com devolução para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

A Lei que dispõe sobre a LOA para o exercício de 2023 é a [**LEI Nº 5.073/22 - DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.**](#)

Ressalta-se que o Município de Santa Rosa de Viterbo estimou a Receita e fixou a despesa para o exercício de 2023 em **R\$ 114.200.000,00 (cento e quatorze milhões e duzentos mil reais).**

3. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Da estimativa da Receita Orçamentária (R\$ 114.200.000,00), foram arrecadados até o final do presente quadrimestre (31/12/23), o montante de R\$ 128.764.427,69, sendo: R\$ 119.633.793,77 de receitas correntes e R\$ 9.130.633,92 de receitas de capital. Ademais, em atenção à legislação vigente, houve uma dedução na ordem de R\$ 13.894.789,86 (FUNDEB), totalizando um monte líquido de **R\$ 114.869.637,83.**

Confira o quadro abaixo com as respectivas origens dos recursos:

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

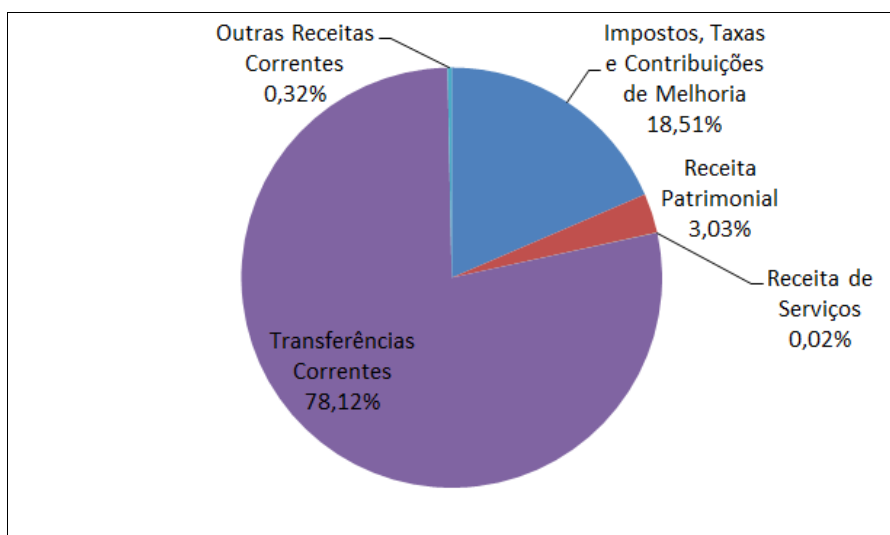


ESTADO DE SÃO PAULO

RECEITAS CORRENTES	R\$ 119.633.793,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 22.147.278,75
Receita Patrimonial	R\$ 3.621.947,97
Receita de Serviços	R\$ 24.938,95
Transferências Correntes	R\$ 93.455.057,90
Outras Receitas Correntes	R\$ 384.570,20
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 9.130.633,92
Alienação de Bens	R\$ 274.700,00
Transferências de Capital	R\$ 8.855.933,92
TOTAL BRUTO DA RECEITA	R\$ 128.764.427,69
DEDUÇÕES DA RECEITA (FUNDEB)	R\$ 13.894.789,86
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$ 114.869.637,83

Confira o comportamento das Receitas Correntes e de Capital arrecadadas no período:

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS CORRENTES



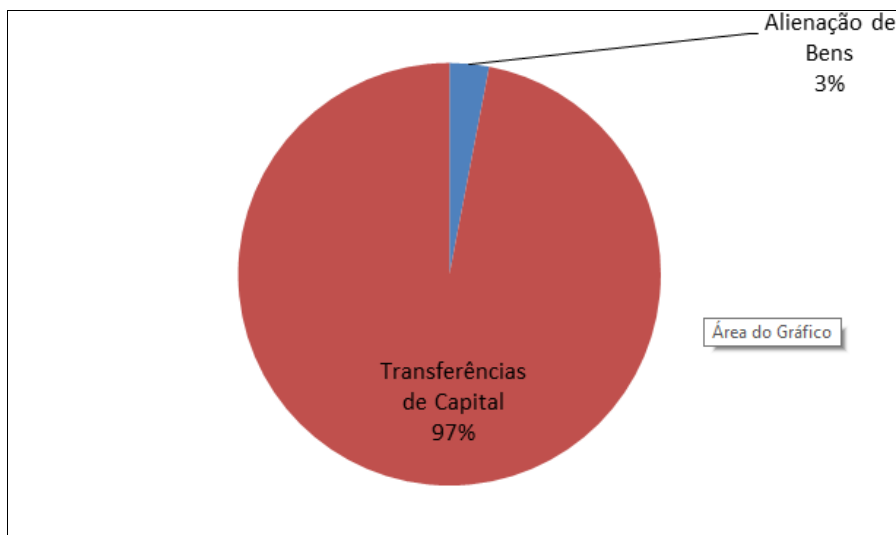
Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS DE CAPITAL



Para melhor elucidação, confira o Balanço Orçamentário **(ANEXO I)**.

Quanto à previsão acumulada da Receita, ou seja, a projeção que se esperava arrecadar até o final do presente quadrimestre, temos o seguinte cenário:

Previsão acumulada	R\$ 114.200.000,00
Realização acumulada	R\$ 114.869.637,83
Variação	R\$ 669.637,83 (0,5864%)

Dessa forma, a arrecadação da receita superou a estimativa, ocorrendo um superávit de arrecadação na ordem de R\$ 669.637,83 (0,5864%).

4. RECEITAS TRIBUTÁRIAS

As receitas tributárias são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria (art. 5º, do Código Tributário Nacional-CTN). Trata-se da receita própria do município, são elas:

- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);
- imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis (ITBI) ;
- Taxas;
- Contribuições de Melhoria;

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

- Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retidos na Fonte (IRRF).

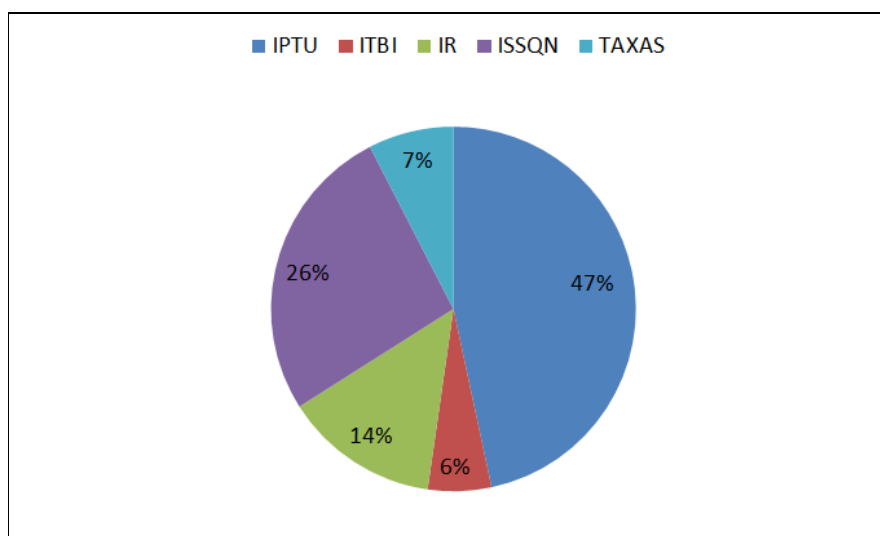
Até o final do presente quadrimestre, foi arrecadado o montante de R\$ 22.147.278,75 (104,45% do total previsto) a título de receitas tributárias, ressaltando que a previsão de arrecadação dessas receitas remonta a R\$ 21.203.000,00 para o exercício de 2023.

Abaixo, segue demonstrada a arrecadação das receitas tributárias até o encerramento do quadrimestre:

IPTU	R\$ 10.331.787,52
ITBI	R\$ 1.243.896,88
IR	R\$ 3.042.681,38
ISSQN	R\$ 5.852.141,44
TAXAS	R\$ 1.676.771,53
TOTAL	R\$ 22.147.278,75

Confira o comportamento das Receitas Tributárias arrecadadas no período:

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A receita corrente líquida (RCL) é a base de cálculo de todos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sobre a qual serão calculados os percentuais de gastos previstos na referida lei.

A RCL será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 (onze) meses anteriores, excluídas as duplicidades (art. 2º, IV, § 3º, da LRF).

De acordo com o Manual do TCE-SP, a Receita Corrente Líquida (RCL) é produto do seguinte cálculo¹:

Receita Total Corrente da Administração Direta
Receita Corrente Própria de Autarquias, Fundações e Estatais Dependentes
(-) Receita de anulação de Restos a Pagar
(-) 20% dos impostos vinculados ao Fundeb (1)
(-) Transferências constitucionais a Municípios (2)
(-) Contribuição do servidor para o RPPS
(-) Rendimentos de aplicação financeira do RPPS (3)
(-) Compensação Financeira junto aos Regimes de Previdência
(-) Transferências obrigatórias da União – Emendas Impositivas (art. 166, § 16, da CF) (4)
(=) Receita Corrente Líquida

(1) Alteração da metodologia a partir do exercício de 2018.

(2) Aplicável à União e ao Estado¹⁵.

(3) e (4) MDF – STN, edição 2022.

No encerramento do quadrimestre, o valor total da RCL do Município foi apurado em R\$ 105.339.463,60.

Ressalta-se que para efeito do cálculo de despesa com pessoal é necessário deduzir as EMENDAS INDIVIDUAIS (linha IV) e as EMENDAS DE BANCADA (linha VI), correspondendo, no presente período, respectivamente a R\$ 1.722.767,36 e R\$ 303.405,03. Dessa forma, a base de cálculo para despesa com pessoal é de **R\$ 103.313.291,21**, confira mais detalhes no **ANEXO II**, deste relatório.

Abaixo segue a evolução da RCL nos últimos 12 (doze) meses:

¹ Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal - Exercício 2022, disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/lei-responsabilidade-fiscal-0>

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

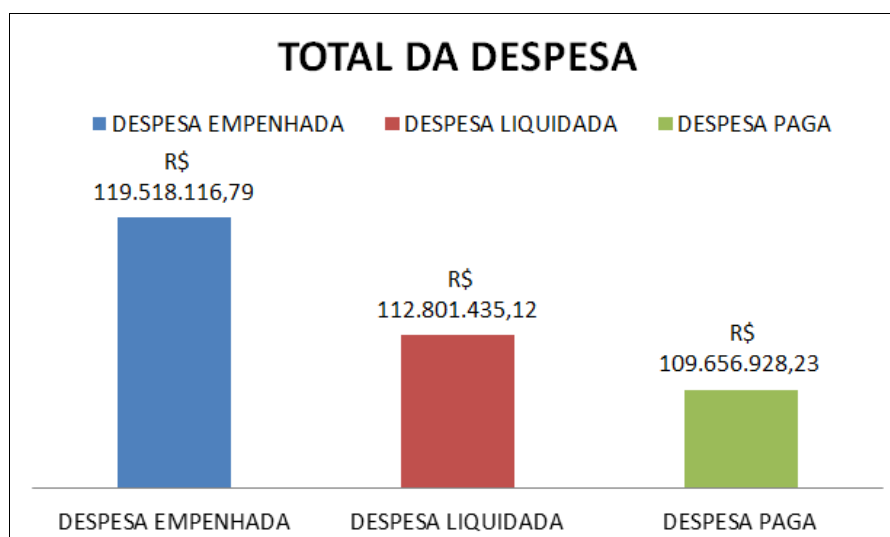


ESTADO DE SÃO PAULO

Mês	Valor da RCL Acumulada em R\$
Janeiro de 2023	103.537.203,75
Fevereiro de 2023	104.297.225,04
Março de 2023	103.317.819,82
Abril de 2023	104.653.363,58
Maio de 2023	105.219.737,10
Junho de 2023	103.818.982,81
Julho de 2023	103.575.924,20
Agosto de 2023	103.814.616,62
Setembro de 2023	103.257.916,16
Outubro de 2023	103.972.887,68
Novembro de 2023	104.579.261,77
Dezembro de 2023	105.339.463,60

6. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Quanto à movimentação orçamentária da despesa, verificou-se o seguinte comportamento:



Dessa forma, tendo como parâmetro a despesa empenhada (R\$ 119.518.116,79), quando comparada com a receita efetivamente arrecadada (R\$ 114.869.637,83), tem-se um resultado deficitário no período, correspondendo a -4,05% da receita realizada, conforme abaixo demonstrado:

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

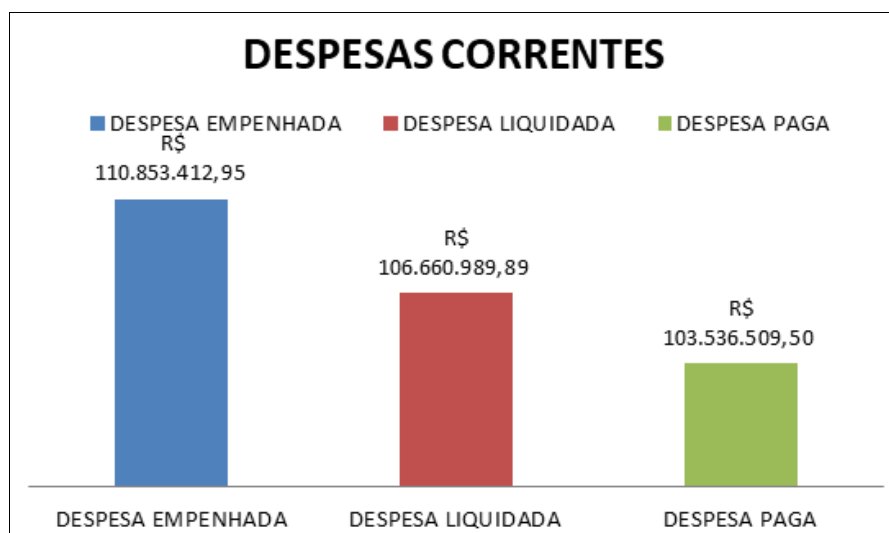
Receita Arrecadada	R\$ 114.869.637,83
Despesa empenhada	R\$ 119.518.116,79
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ -4.648.478,96 (-4,05%)

Não obstante, tendo como parâmetro a despesa liquidada (112.801.435,12), quando comparada com a receita efetivamente arrecadada (R\$ 114.869.637,83), tem-se um resultado favorável, ocorrendo superávit orçamentário na ordem 1,80%, conforme abaixo demonstrado:

Receita Arrecadada	R\$ 114.869.637,83
Despesas Liquidadas	R\$ 112.801.435,12
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.068.202,71 (1,80%)

6.1. Despesas Orçamentárias por Categoria Econômica

As despesas por categoria econômica (correntes e capital), assim se apresentaram até o encerramento do quadrimestre:

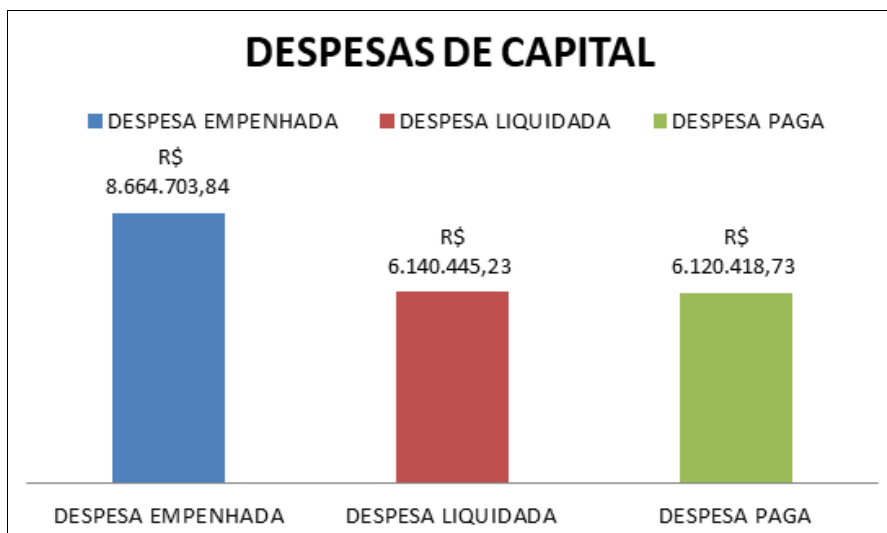


Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO



6.2. Despesas Orçamentárias por Grupo de Natureza da Despesa (GND)

As despesas por Grupo de Natureza da Despesa (GND) assim se apresentaram até o encerramento do quadrimestre:

	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	R\$110.853.412,95	R\$106.660.989,89	R\$103.536.509,50
PESSOAL E ENC. SOCIAIS	R\$ 55.476.277,76	R\$ 55.470.751,82	R\$ 54.385.525,13
JUROS E ENC. DA DÍVIDA	R\$ 104.092,29	R\$ 104.092,29	R\$ 104.092,29
OUTRAS DESP. CORRENTES	R\$ 55.273.042,90	R\$ 51.086.145,78	R\$ 49.046.892,08
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 8.664.703,84	R\$ 6.140.445,23	R\$ 6.120.418,73
INVESTIMENTOS	R\$ 5.761.664,49	R\$ 3.237.405,88	R\$ 3.217.379,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 2.903.039,35	R\$ 2.903.039,35	R\$ 2.903.039,35
TOTAL GERAL	R\$119.518.116,79	R\$112.801.435,12	R\$109.656.928,23

6.3. Despesas Orçamentárias por Função e Subfunção

As despesas orçamentárias por função e subfunção podem ser verificadas conforme **ANEXO III**, deste relatório.

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

7. DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

No âmbito municipal, a LRF impõe como limite global para gastos com pessoal 60% da Receita Corrente Líquida, sobredito limite é desmembrado em dois sublimites, a saber: 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, conforme segue:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

(...)

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

(...)

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Ademais, a LRF determina em seu art. 59, §1º, inciso II, que os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos quando constatarem que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite (limite de alerta), bem como, as seguintes restrições deverão ser observadas pelo Poder ou órgão que exceder 95% do limite (limite prudencial), conforme art. 22 da LRF:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A verificação do cumprimento dos limites de despesa com pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre, devendo ser elaborado o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), o qual deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder (art. 55, §2º, da LRF).

As despesas de Pessoal do Poder Executivo e Legislativo, ao final do 3º Quadrimestre de 2023, seguem abaixo demonstradas:

PODER/ÓRGÃO	MONTANTE DA DESPESA	% SOBRE A RCL (RCL: R\$ 102.104.812,15)
Prefeitura Municipal	R\$ 54.791.662,85	53,03%*
Câmara Municipal	R\$ 1.902.865,26	1,84%

*A Prefeitura Municipal, no encerramento do 3º quadrimestre, excedeu o limite prudencial de 95% da RCL, devendo ser observadas as restrições contidas no parágrafo único do art. 22 da LRF.

Para melhor elucidação, seguem os respectivos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) na íntegra (**ANEXO IV**).

8. RESTOS A PAGAR

As movimentações dos restos a pagar até o encerramento do período assim se apresentaram:

Órgão	Exercício anterior		Movimentação no Exercício		
	Processados	Não Processados	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
Prefeitura	2.257.713,16	8.647.924,23	9.856.668,53	8.009.861,50	1.277.502,91
Fundação	459,60	0,00	4.520,03	0,00	0,00

Dessa forma, considerando o saldo do exercício anterior, as movimentações no presente exercício (inscrições, pagamentos e cancelamentos), a posição atual dos restos a pagar segue abaixo demonstrada:

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão	Saldo até o período	
	Processados	Não Processados
Prefeitura	3.331.860,21	8.143.081,30
Fundação	1.053,69	3.925,94

9. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

De acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, a dívida consolidada líquida (DCL) dos municípios não poderá ultrapassar 120% da receita corrente líquida.

Nota-se, portanto, que no 3º quadrimestre de 2023, o município de Santa Rosa de Viterbo/SP, apresentou percentual negativo da DCL, demonstrando cumprimento da referida Resolução.

Abaixo, segue o montante da DCL e seu respectivo percentual:

RCL	DCL	% DÍVIDA
R\$ 103.616.696,24	R\$ -5.304.907,90	-5,1197%

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO, INCLUSIVE POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (ARO)

Da análise dos dados do município, verifica-se que não houve contratação de qualquer tipo de operação de crédito.

11. RESULTADO PRIMÁRIO

Considerando as receitas e despesas realizadas até o encerramento do presente quadrimestre, o resultado primário remonta em **R\$ 2.681.286,19**.

Ademais, na comparação entre o resultado primário previsto na LOA atualizada (considerando os créditos adicionais abertos no período) e o previsto na LDO, ficou demonstrado a compatibilidade com a meta estabelecida, visto que o resultado primário previsto na LOA superou o resultado previsto na LDO, conforme abaixo demonstrado:

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTO NA LOA	R\$-21.914.254,15
RESULTADO PRIMÁRIO DO ANEXO DE METAS DA LDO	R\$-25.401.809,15
DIFERENÇA	R\$ 3.487.555,00(-15,9146%)

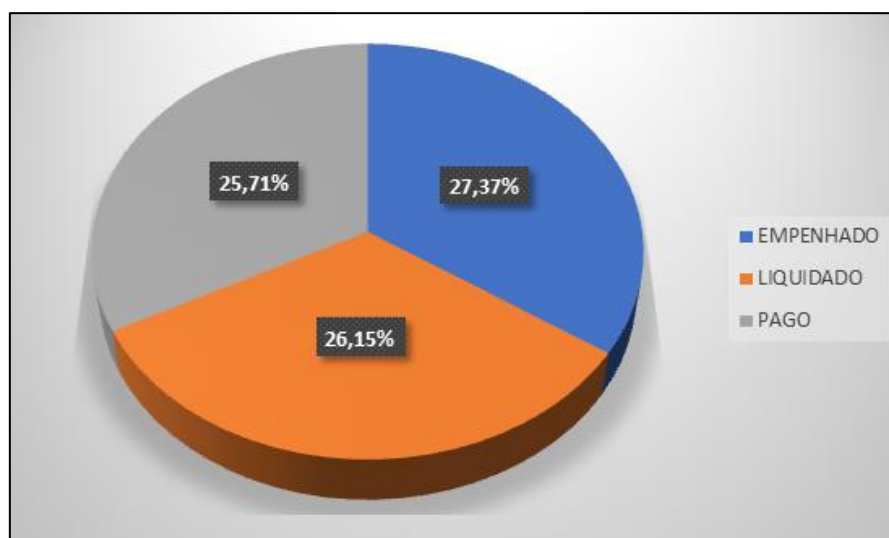
Para melhor elucidação, confira o demonstrativo do Resultado Primário **(ANEXO V)**.

12. APLICAÇÃO NA SAÚDE

Por determinação constitucional e de acordo com o art. 7º da Lei Complementar 141/12, o município deverá aplicar, anualmente, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita de impostos próprios e transferidos, em ações e serviços da saúde.

Até o encerramento do presente quadrimestre, verifica-se que o município cumpriu referida determinação.

Abaixo, segue o percentual das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, com ações e serviços da Saúde:



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

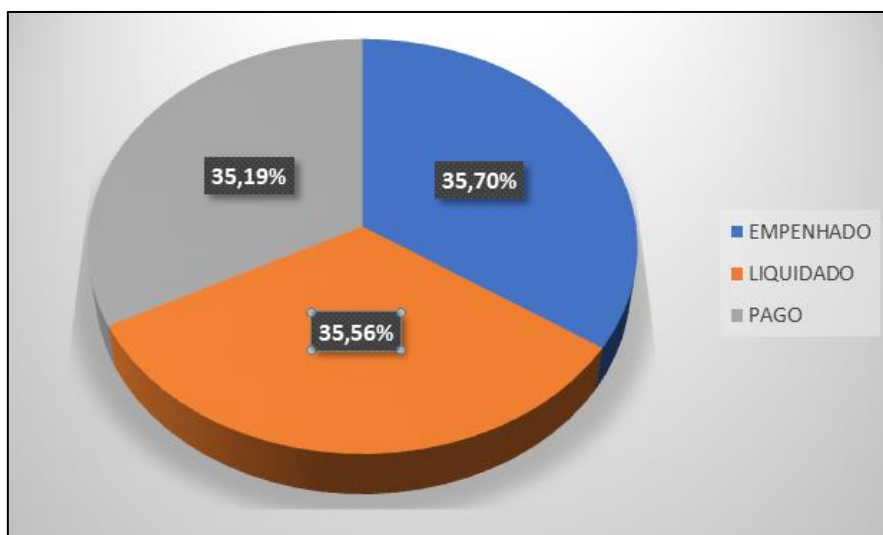
Para melhor elucidação, confira o Demonstrativo de Aplicação na Saúde (ANEXO VI).

13. APLICAÇÃO NO ENSINO

Por determinação constitucional (art. 212, da CF), o município deverá aplicar, anualmente, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita de impostos próprios e transferidos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Até o encerramento do presente quadrimestre, verifica-se que o município cumpriu referida determinação.

Abaixo, segue o percentual das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, na manutenção e desenvolvimento do ensino:



Para melhor elucidação, confira o Demonstrativo de Aplicação no Ensino (ANEXO VII).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



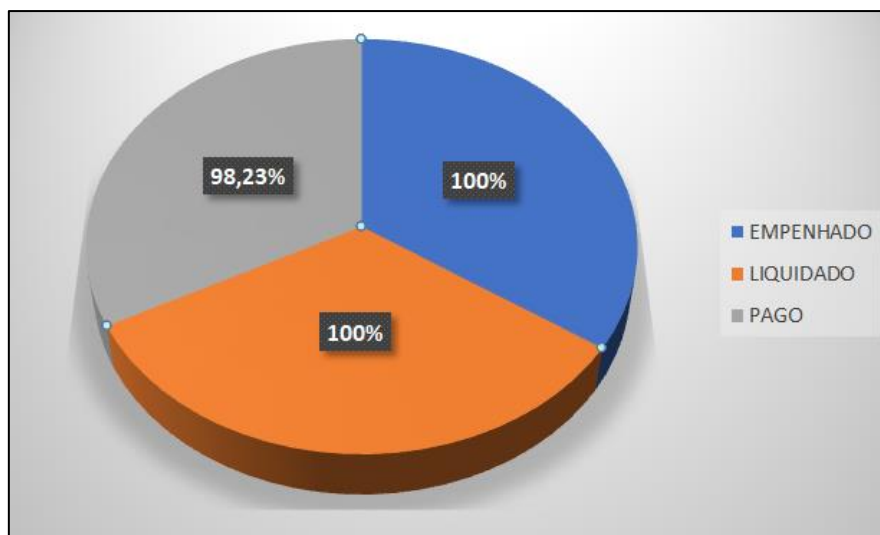
ESTADO DE SÃO PAULO

14. APLICAÇÃO DO FUNDEB

Por determinação constitucional deve o Município, todo ano, aplicar 70% do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) no pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF).

Até o encerramento do presente quadrimestre verifica-se que o município cumpriu referida determinação. Ressalta-se que a arrecadação do FUNDEB até o período foi de **R\$ 13.485.249,67**, desse valor, o município deve aplicar, no mínimo, **R\$ 9.439.674,77 (70%)** no pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, tendo sido empenhado e liquidado **100%** do valor arrecadado.

Abaixo, segue o percentual das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, aos referidos profissionais do magistério, com recursos do FUNDEB:



Para melhor elucidação, verificar o Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB (ANEXO VIII).

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

15. CONCLUSÃO

O Poder Legislativo de Santa Rosa de Viterbo no exercício de suas atividades de fiscalização apresenta o presente relatório de execução orçamentária do município, referente ao 3º quadrimestre de 2023, demonstrando de forma objetiva os principais resultados orçamentários e financeiros.

Dessa forma, o intuito do presente relatório é estar em consonância com o artigo 70 da Constituição Federal, com a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei 12.527/2011, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal, prezando pela transparência dos atos na gestão dos recursos, no âmbito local, de forma detalhada, com a finalidade de oferecer informações úteis para controle, análise e planejamento, além de disponibilizar à sociedade em geral a gestão orçamentária e financeira do Município de Santa Rosa de Viterbo.

É o relatório.

Santa Rosa de Viterbo, 31 de janeiro de 2024.

ANEXO I

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	129.465.000,00	129.465.000,00	129.465.000,00	119.633.793,77	9.831.206,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.203.000,00	21.203.000,00	21.203.000,00	22.147.278,75	-944.278,75
RECEITA PATRIMONIAL	1.388.000,00	1.388.000,00	1.388.000,00	3.621.947,97	-2.233.947,97
RECEITA DE SERVIÇOS	930.000,00	930.000,00	930.000,00	24.938,95	905.061,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.443.000,00	105.443.000,00	105.443.000,00	93.455.057,90	11.987.942,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	501.000,00	501.000,00	501.000,00	384.570,20	116.429,80
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	25.000,00	9.130.633,92	-9.105.633,92
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	274.700,00	-249.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.855.933,92	-8.855.933,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	15.290.000,00	15.290.000,00	15.290.000,00	13.894.789,86	1.395.210,14
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	114.200.000,00	114.200.000,00	114.200.000,00	114.869.637,83	-669.637,83
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	114.200.000,00	114.200.000,00	114.200.000,00	114.869.637,83	-669.637,83
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	114.200.000,00	114.200.000,00	114.200.000,00	114.869.637,83	-669.637,83

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	108.472.505,00	12.471.529,80	120.944.034,80	110.853.412,95	106.660.989,89	103.536.509,50	10.090.621,85	4.192.423,06	3.124.480,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.484.312,50	5.686.270,22	59.170.582,72	55.476.277,76	55.470.751,82	54.385.525,13	3.694.304,96	5.525,94	1.085.226,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	36.000,00	106.000,00	104.092,29	104.092,29	104.092,29	1.907,71	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.918.192,50	6.749.259,58	61.667.452,08	55.273.042,90	51.086.145,78	49.046.892,08	6.394.409,18	4.186.897,12	2.039.253,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.901.650,00	13.767.124,35	17.668.774,35	8.664.703,84	6.140.445,23	6.120.418,73	9.004.070,51	2.524.258,61	20.026,50
INVESTIMENTOS	1.386.650,00	13.307.124,35	14.693.774,35	5.761.664,49	3.237.405,88	3.217.379,38	8.932.109,86	2.524.258,61	20.026,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.515.000,00	460.000,00	2.975.000,00	2.903.039,35	2.903.039,35	2.903.039,35	71.960,65	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.825.845,00	-1.823.400,00	2.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	114.200.000,00	24.415.254,15	138.615.254,15	119.518.116,79	112.801.435,12	109.656.928,23	19.094.692,36	6.716.681,67	3.144.506,89
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	114.200.000,00	24.415.254,15	138.615.254,15	119.518.116,79	112.801.435,12	109.656.928,23	19.094.692,36	6.716.681,67	3.144.506,89
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.068.202,71	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	114.200.000,00	24.415.254,15	138.615.254,15	119.518.116,79	114.869.637,83	109.656.928,23	19.094.692,36	6.716.681,67	3.144.506,89

Nota Explicativa:

Dados da consolidação:
Prefeitura Municipal: até abril 2022;
Câmara Municipal: até abril 2022;
Fundação Cultural: até Fevereiro 2022.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANEXO II



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo													
Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023													Órgão: Consolidado
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.038.299,43	933.934,81	1.361.040,65	4.306.291,77	1.599.707,05	1.706.453,54	1.477.423,01	1.698.655,16	1.571.446,96	1.729.502,39	1.716.122,91	2.105.050,88	21.243.928,56
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.116,84	235.957,64	201.407,15	1.366.653,62	269.218,74	224.360,62	204.850,64	205.530,16	201.831,04	192.780,78	189.856,36	328.235,20	3.621.798,79
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	9.816,11	307,49	1.196,56	10.470,00	0,00	2.041,60	450,00	4,76	0,00	0,00	0,00	24.286,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.543.202,27	8.309.629,67	6.891.651,09	6.254.783,94	8.756.987,97	8.125.495,39	7.436.153,28	7.011.898,80	5.710.179,08	8.271.573,25	7.989.021,29	9.154.481,87	93.455.057,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.617,94	31.472,20	20.093,52	13.581,07	24.025,11	19.560,88	27.070,63	24.640,54	35.284,34	45.637,10	31.047,07	72.032,25	383.062,65
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	10.621.236,48	9.520.810,43	8.474.499,90	11.942.506,96	10.660.408,87	10.075.870,43	9.147.539,16	8.941.174,66	7.518.746,18	10.239.493,52	9.926.047,63	11.659.800,20	118.728.134,42
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.469.656,29	1.298.462,08	1.008.952,91	943.560,93	1.310.823,03	959.979,82	868.700,30	973.745,80	718.293,20	1.245.986,93	1.018.204,09	1.167.401,44	12.983.766,82
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	28.644,00	31.248,00	31.248,00	0,00	92.004,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	63.360,00	404.904,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	1.469.656,29	1.327.106,08	1.040.200,91	974.808,93	1.310.823,03	1.051.983,82	900.380,30	1.005.425,80	749.973,20	1.277.666,93	1.049.884,09	1.230.761,44	13.388.670,82
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.151.580,19	8.193.704,35	7.434.298,99	10.967.698,03	9.349.585,84	9.023.886,61	8.247.158,86	7.935.748,86	6.768.772,98	8.961.826,59	8.876.163,54	10.429.038,76	105.339.463,60
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	2.104,28	774,63	1.000,28	1.258,20	1.601.079,76	101.167,91	1.793,43	2.011,25	3.812,04	2.466,96	5.298,62	1.722.767,36
TOTAL (V)=(III-IV)	9.151.580,19	8.191.600,07	7.433.524,36	10.966.697,75	9.348.327,64	7.422.806,85	8.145.990,95	7.933.955,43	6.766.761,73	8.958.014,55	8.873.696,58	10.423.740,14	103.616.696,24
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,65	1.124,64	301.137,74	0,00	303.405,03
TOTAL (VII)=(V-VI)	9.151.580,19	8.191.600,07	7.433.524,36	10.966.697,75	9.348.327,64	7.422.806,85	8.145.990,95	7.933.955,43	6.765.619,08	8.956.889,91	8.572.558,84	10.423.740,14	103.313.291,21

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANEXO III



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 1 / 3
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	114.200.000,00	138.615.254,15	18.092.394,54	119.266.788,06	100,00	19.348.466,09	22.441.611,55	112.491.282,42	100,00	26.123.971,73	6.775.505,64
LEGISLATIVA	3.360.854,34	2.410.454,34	282.110,95	2.164.089,01	1,81	246.365,33	370.351,00	2.163.966,91	1,92	246.487,43	122,10
Ação Legislativa	3.360.854,34	2.410.454,34	282.110,95	2.164.089,01	1,81	246.365,33	370.351,00	2.163.966,91	1,92	246.487,43	122,10
ADMINISTRAÇÃO	16.930.000,00	17.069.750,00	2.564.076,10	16.034.675,15	13,44	1.035.074,85	3.214.379,59	15.670.141,44	13,93	1.399.608,56	364.533,71
Administração Financeira	1.715.000,00	2.142.500,00	356.640,94	2.036.757,28	1,71	105.742,72	428.772,41	1.976.611,41	1,76	165.888,59	60.145,87
Administração Geral	12.390.000,00	12.311.250,00	1.772.397,83	11.590.582,93	9,72	720.667,07	2.262.780,14	11.307.300,81	10,05	1.003.949,19	283.282,12
Demais Subfunções	2.825.000,00	2.616.000,00	435.037,33	2.407.334,94	2,02	208.665,06	522.827,04	2.386.229,22	2,12	229.770,78	21.105,72
SEGURANÇA PÚBLICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.128.000,00	5.561.953,74	508.523,08	4.523.049,78	3,79	1.038.903,96	847.710,90	4.399.471,07	3,91	1.162.482,67	123.578,71
Assistência à Criança e ao Adolescente	510.000,00	647.302,00	30.708,76	484.931,80	0,41	162.370,20	84.669,42	482.338,31	0,43	164.963,69	2.593,49
Assistência ao Idoso	15.000,00	15.000,00	201,50	2.402,10	0,00	12.597,90	351,50	2.102,10	0,00	12.897,90	300,00
Assistência ao Portador de Deficiência	128.000,00	128.000,00	17.927,60	118.514,50	0,10	9.485,50	32.633,52	110.750,02	0,10	17.249,98	7.764,48
Assistência Comunitária	4.475.000,00	4.761.373,94	454.546,32	3.912.062,48	3,28	849.311,46	724.917,56	3.799.141,74	3,38	962.232,20	112.920,74
Demais Subfunções	0,00	10.277,80	5.138,90	5.138,90	0,00	5.138,90	5.138,90	5.138,90	0,00	5.138,90	0,00
SAÚDE	28.380.000,00	34.771.025,52	4.980.225,91	32.058.247,52	26,88	2.712.778,00	6.242.926,53	29.840.856,27	26,53	4.930.169,25	2.217.391,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.385.000,00	8.658.709,51	1.040.461,31	8.268.322,85	6,93	390.386,66	2.027.281,41	7.882.030,90	7,01	776.678,61	386.291,95
Atenção Básica	20.220.000,00	24.380.316,01	3.637.381,31	22.328.482,12	18,72	2.051.833,89	3.908.694,93	20.498.236,06	18,22	3.882.079,95	1.830.246,06
Vigilância Epidemiológica	1.535.000,00	1.475.000,00	265.089,79	1.277.153,05	1,07	197.846,95	268.233,89	1.277.095,81	1,14	197.904,19	57,24
Vigilância Sanitária	240.000,00	257.000,00	37.293,50	184.289,50	0,15	72.710,50	38.716,30	183.493,50	0,16	73.506,50	796,00
EDUCAÇÃO	38.270.000,00	42.505.969,02	6.393.532,08	38.452.833,62	32,24	4.053.135,40	7.423.739,85	37.715.188,33	33,53	4.790.780,69	737.645,29
Demais Subfunções	1.030.000,00	1.463.208,33	187.196,99	1.372.910,28	1,15	90.298,05	288.642,95	1.301.547,60	1,16	161.660,73	71.362,68
Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	187.956,00	28.487,35	145.379,16	0,12	42.576,84	28.807,35	143.054,46	0,13	44.901,54	2.324,70
Educação Especial	460.000,00	276.008,00	-144,90	265.863,10	0,22	10.144,90	26.500,00	265.863,10	0,24	10.144,90	0,00
Educação Infantil	19.520.000,00	20.329.783,67	3.012.000,43	18.203.183,88	15,26	2.126.599,79	3.393.207,38	17.887.705,20	15,90	2.442.078,47	315.478,68
Ensino Fundamental	16.175.000,00	19.361.885,02	3.002.943,04	17.656.693,11	14,80	1.705.191,91	3.500.025,53	17.327.317,45	15,40	2.034.567,57	329.375,66
Ensino Médio	425.000,00	492.128,00	100.467,84	450.600,40	0,38	41.527,60	118.516,43	447.160,83	0,40	44.967,17	3.439,57
Ensino Profissional	485.000,00	395.000,00	62.581,33	358.203,69	0,30	36.796,31	68.040,21	342.539,69	0,30	52.460,31	15.664,00



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 2 / 3
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)		
CULTURA	1.236.155,00	2.104.485,24	217.899,31	1.583.175,31	1,33	521.309,93	172.155,12	1.489.552,25	1,32	614.932,99	93.623,06
Demais Subfunções	50.000,00	75.000,00	-166,05	73.182,82	0,06	1.817,18	1.410,00	72.709,77	0,06	2.290,23	473,05
Difusão Cultural	1.186.155,00	2.029.485,24	218.065,36	1.509.992,49	1,27	519.492,75	170.745,12	1.416.842,48	1,26	612.642,76	93.150,01
URBANISMO	13.500.000,00	16.426.000,65	1.329.917,91	15.090.614,65	12,65	1.335.386,00	2.861.794,59	14.317.907,24	12,73	2.108.093,41	772.707,41
Infra-Estrutura Urbana	3.910.000,00	5.946.000,65	612.129,69	5.453.886,75	4,57	492.113,90	1.003.654,11	5.272.040,98	4,69	673.959,67	181.845,77
Serviços Urbanos	9.590.000,00	10.480.000,00	717.788,22	9.636.727,90	8,08	843.272,10	1.858.140,48	9.045.866,26	8,04	1.434.133,74	590.861,64
HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.095.000,00	8.350.285,98	243.253,27	1.102.731,64	0,92	7.247.554,34	268.651,06	939.838,92	0,84	7.410.447,06	162.892,72
Controle Ambiental	0,00	7.113.454,67	243.253,27	848.382,45	0,71	6.265.072,22	126.618,74	687.481,59	0,61	6.425.973,08	160.900,86
Demais Subfunções	50.000,00	398.432,38	0,00	0,00	0,00	398.432,38	0,00	0,00	0,00	398.432,38	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.045.000,00	838.398,93	0,00	254.349,19	0,21	584.049,74	142.032,32	252.357,33	0,22	586.041,60	1.991,86
AGRICULTURA	0,00	145.500,00	27.210,40	108.004,53	0,09	37.495,47	29.831,97	108.004,53	0,10	37.495,47	0,00
Administração Geral	0,00	50.500,00	0,00	49.887,60	0,04	612,40	0,00	49.887,60	0,04	612,40	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	95.000,00	27.210,40	58.116,93	0,05	36.883,07	29.831,97	58.116,93	0,05	36.883,07	0,00
INDÚSTRIA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	175.000,00	295.000,00	26.567,87	211.637,79	0,18	83.362,21	60.629,90	202.331,43	0,18	92.668,57	9.306,36
Demais Subfunções	175.000,00	295.000,00	26.567,87	211.637,79	0,18	83.362,21	60.629,90	202.331,43	0,18	92.668,57	9.306,36
TRANSPORTE	345.000,00	2.584.789,00	202.665,55	2.236.953,79	1,88	347.835,21	117.405,94	457.593,41	0,41	2.127.195,59	1.779.360,38
Demais Subfunções	345.000,00	2.584.789,00	202.665,55	2.236.953,79	1,88	347.835,21	117.405,94	457.593,41	0,41	2.127.195,59	1.779.360,38
DESPORTO E LAZER	1.440.000,00	2.502.550,00	781.370,97	2.208.834,43	1,85	293.715,57	296.993,96	1.694.489,78	1,51	808.060,22	514.344,65
Demais Subfunções	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	690.000,00	1.657.550,00	668.911,44	1.428.070,81	1,20	229.479,19	179.478,94	916.417,77	0,81	741.132,23	511.653,04
Lazer	650.000,00	845.000,00	112.459,53	780.763,62	0,65	64.236,38	117.515,02	778.072,01	0,69	66.927,99	2.691,61



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade



MUNICIPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO - SP
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Página : 3 / 3
Data de emissão: 29/01/2024
Exercício de 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
				(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	3.415.000,00	3.885.500,00	535.041,14	3.491.940,84	2,93	393.559,16	535.041,14	3.491.940,84	3,10	393.559,16	0,00
Administração Geral	15.000,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.100.000,00	2.810.000,00	466.269,31	2.794.195,48	2,34	15.804,52	466.269,31	2.794.195,48	2,48	15.804,52	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00	1.070.000,00	68.771,83	697.745,36	0,59	372.254,64	68.771,83	697.745,36	0,62	372.254,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	874.990,66	1.990,66	0,00	0,00	0,00	1.990,66	0,00	0,00	0,00	1.990,66	0,00
Reserva de Contingência	874.990,66	1.990,66	0,00	0,00	0,00	1.990,66	0,00	0,00	0,00	1.990,66	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (III) = (I + II)	114.200.000,00	138.615.254,15	18.092.394,54	119.266.788,06	100,00	19.348.466,09	22.441.611,55	112.491.282,42	100,00	26.123.971,73	6.775.505,64

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO. Emissão: 29/01/2024, às 10:19:52.

Nota(s) Explicativa(s):

ANEXO IV



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	103.313.291,21	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	54.791.662,85	53,03
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	55.789.177,25	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	52.999.718,39	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	103.616.696,24	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	-8.738.289,45	-8,43
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	124.340.035,49	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	22.795.673,17	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	16.578.671,40	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	7.253.168,74	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	101.598.070,18		102.337.140,37		102.104.812,15		103.313.291,21	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	1.766.947,83	1,74	1.816.629,10	1,78	1.857.469,48	1,82	1.902.865,26	1,84
Limite Máximo (inc. I, II e III, art. 20 da LRF)	6.095.884,21	6,00	6.140.228,42	6,00	6.126.288,73	6,00	6.198.797,47	6,00
Limite Prudencial (§ único art. 22 da LRF)	5.791.090,00	5,70	5.833.217,00	5,70	5.819.974,29	5,70	5.888.857,60	5,70
Limite de Alerta (inc. II § 1º art. 59 da LRF)	5.486.295,79	5,40	5.526.205,58	5,40	5.513.659,86	5,40	5.578.917,72	5,40
Excesso a Regularizar	-	-	-	-	-	-	-	-

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMOSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados até 31/12	0,00

Inscrição de Restos a Pagar	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Santa Rosa de Viterbo, 23 de janeiro de 2024.

ALBERTO LERCO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

ROSIMEIRE A. VIEIRA HYANO
Responsável pelo Controle Interno

TULIO GRACIOLI DA SILVA
Diretor Financeiro

ANEXO V

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	128.885.000,00	128.885.000,00	117.239.745,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.203.000,00	21.203.000,00	22.147.278,75
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	808.000,00	808.000,00	1.227.899,81
RECEITA PATRIMONIAL	1.388.000,00	1.388.000,00	3.621.947,97
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	580.000,00	580.000,00	2.394.048,16
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105.443.000,00	105.443.000,00	93.455.057,90
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.431.000,00	1.431.000,00	409.509,15
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.431.000,00	1.431.000,00	409.509,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.000,00	25.000,00	9.130.633,92
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	25.000,00	274.700,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	25.000,00	25.000,00	274.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	8.855.933,92
CONVÊNIOS	0,00	0,00	2.874.027,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	5.981.906,67
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	25.000,00	25.000,00	9.130.633,92
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	15.290.000,00	15.290.000,00	13.894.789,86
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	113.620.000,00	113.620.000,00	112.475.589,67

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	108.472.505,00	120.944.034,80	106.660.989,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.484.312,50	59.170.582,72	55.470.751,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	70.000,00	106.000,00	104.092,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.918.192,50	61.667.452,08	51.086.145,78
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	108.402.505,00	120.838.034,80	106.556.897,60
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.901.650,00	17.668.774,35	6.140.445,23
INVESTIMENTOS	1.386.650,00	14.693.774,35	3.237.405,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.515.000,00	2.975.000,00	2.903.039,35
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	1.386.650,00	14.693.774,35	3.237.405,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.825.845,00	2.445,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	111.615.000,00	135.534.254,15	109.794.303,48
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	2.005.000,00	-21.914.254,15	2.681.286,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

VALOR

-25.401.809,15

Nota Explicativa:

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei de Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANEXO VI



Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023

Entidade: Consolidado

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

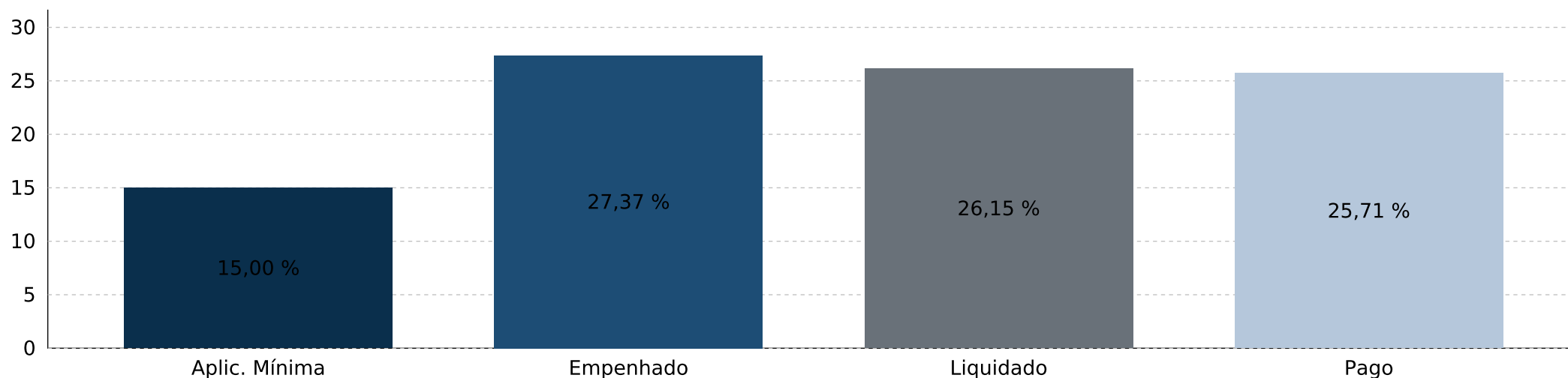
85.920.511,68

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%

12.888.076,75

Despesas com Ações de Saúde	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
DESPESAS TOTAIS EM AÇÕES DE SAÚDE	30.235.197,23		28.582.672,76		27.856.140,17	
(-) DESPESAS COM REC. ESTADUAIS/FEDERAIS	6.715.164,11		6.116.460,81		5.768.280,18	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	23.520.033,12	27,37	22.466.211,95	26,15	22.087.859,99	25,71

Despesas com Recurso da Saúde



ANEXO VII



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo									
Demonstrativo de Aplicação no Ensino									
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)									
Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023									
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	19.975.000,00	19.616.441,88			24.756.250,00		21.917.748,14		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.000.000,00	35.464.048,56							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	37.050.000,00	32.590.502,11							
TOTAL	99.025.000,00	87.670.992,55							
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.290.000,00	12.983.766,82							
RECEITA LÍQUIDA	83.735.000,00	74.687.225,73							

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
DESPESAS TOTAIS									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
TOTAL	35.091.991,67	35,44	31.294.450,79	35,70	31.176.287,56	35,56	30.850.049,19	35,19	
EDUCAÇÃO INFANTIL	11.491.791,67	11,60	10.264.981,01	11,71	10.194.986,24	11,63	10.009.847,20	11,42	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.310.200,00	8,39	8.045.702,96	9,18	7.997.534,50	9,12	7.856.435,17	8,96	
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.290.000,00	15,44	12.983.766,82	14,81	12.983.766,82	14,81	12.983.766,82	14,81	
DEDUÇÕES									
TOTAL			null	null	null	null	null	null	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			31.294.450,79	35,70	31.176.287,56	35,56	30.850.049,19	35,19	
EDUCAÇÃO INFANTIL			10.264.981,01	11,71	10.194.986,24	11,63	10.009.847,20	11,42	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			8.045.702,96	9,18	7.997.534,50	9,12	7.856.435,17	8,96	
RETENÇÕES AO FUNDEB			12.983.766,82	14,81	12.983.766,82	14,81	12.983.766,82	14,81	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANEXO VIII



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/ | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo									
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB									
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)									
Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023									
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Prev. Atualizada Para Exercício	Retido Ate o Período			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	16.000.000,00	13.376.944,77		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	15.290.000,00	12.983.766,82			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS VAAR (II)	0,00	0,00							
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS, exceto VAAR (III)	50.000,00	108.304,90							
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)	0,00	0,00							
TOTAL (I+II+III+IV)	16.050.000,00	13.485.249,67							
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERIODO					
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período			Transferências Recebidas	Retenções			
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	16.050.000,00	13.485.249,67		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS, exceto VAAR (I)	13.376.944,77	12.983.766,82			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	11.235.000,00	9.439.674,77							
				Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)		393.177,95			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
TOTAL	20.353.641,02	126,81	13.485.249,67	100,00	13.485.249,67	100,00	13.246.162,66	98,23	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	14.518.000,00	90,45	13.485.249,67	100,00	13.485.249,67	100,00	13.246.162,66	98,23	
OUTRAS E VAAR	5.835.641,02	36,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES									
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			13.485.249,67	100,00	13.485.249,67	100,00	13.246.162,66	98,23	
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			13.485.249,67	100,00	13.485.249,67	100,00	13.246.162,66	98,23	
OUTRAS E VAAR			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Município de Santa Rosa de Viterbo

https://santarosa.sp.gov.br/| R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPrensa Oficial

Setor de Contabilidade

Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo						
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB						
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)						
Período: Janeiro/2023 a Dezembro/2023						
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020						
Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00				
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		15%				
	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020						
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		50%				
	Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.